



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

Indicação Nº 33/2025



INDICAMOS ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que confeccione Projeto de Lei para alterar a nomenclatura de Guarda Municipal para Polícia Municipal.

JUSTIFICATIVA

Em razão da matéria julgada no recurso extraordinário (RE) 608588 com repercussão geral (Tema 656), na data do dia 20 de fevereiro de 2025, o STF decidiu que as atribuições das Guardas Civis Municipais, bem como, decidiram que as Câmaras Municipais têm sua autonomia garantida para legislar a favor de suas Guardas Civis Municipais, e reconheceram a competência de tais instituições para realizarem o policiamento ostensivo-preventivo no âmbito de suas competências, conforme as Leis Federais, 13.022 (Estatuto Geral das Guardas Civis Municipais), 13.675 (Sistema Único de Segurança Pública) e ADPF 995 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental).

Devida a essa matéria julgada pelo STF com repercussão geral a propositura do projeto de lei para alterar a nomenclatura da Guarda Civil Municipal de Monte Azul Paulista para Polícia Municipal de Monte Azul Paulista reflete reconhecer e valorizar o papel crucial desta instituição para garantir a segurança pública municipal e, também para se alinhar a decisão do Recurso Extraordinário do STF, pois as Guardas Civis tem expandido suas funções e colaborando com as forças estaduais de segurança.

Monte Azul Paulista, 17 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JNP6DUK4JY7R02M8>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JNP6-DUK4-JY7R-02M8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: 88/2025 - 17/03/2025 - 16:48